



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 138/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

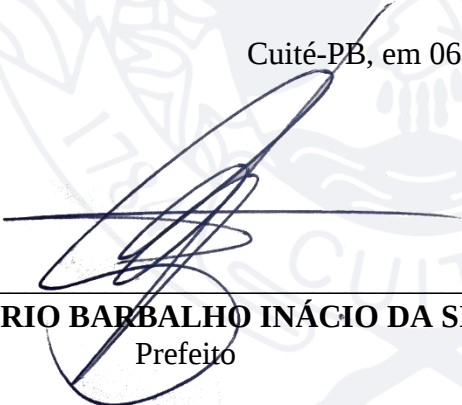
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **SIMONE MARIA MACHADO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário (a) Executiva de Assistência Social, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de março de 2026.

Cuité-PB, em 06 de março de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito